CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.739, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede a comenda de "Amigo de Marabá" ao sr. **Aurelio do Carmo Candido de Souza**, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao sr. AURELIO DO CARMO CANDIDO DE SOUZA a comenda de AMIGO DE MARABÁ.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM